

1. SUMÁRIO DO DESEMPENHO

■ ANÁLISE DO LUCRO LÍQUIDO

A Resolução CVM 42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Pronunciamento Técnico CPC 50 (“CPC 50”), que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros, em linha com a norma IFRS 17 do *International Accounting Standards Board* – IASB que substituiu o IFRS 4. Assim, desde o 1T23, as informações financeiras auditadas da BB Seguridade seguem as novas normas do CPC 50 [IFRS 17], particularmente quanto ao reconhecimento dos saldos e resultados dos investimentos mantidos nas empresas Brasilseg, Brasilprev e Brasil dental que operam contratos de seguros no âmbito da nova norma.

Por outro lado, a Superintendência de Seguros Privados – Susep e a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS ainda não receberam as novas normas do CPC 50 [IFRS 17] para suas entidades reguladas e, portanto, tais empresas deverão se manter adequadas também às normas contábeis do CPC 11 [IFRS 4], tanto para fins de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de informações financeiras, como para gestão de provisões, liquidez e capital, inclusive regulatório, com reflexo nas políticas de remuneração aos acionistas.

Por esse motivo, exceto se explicitamente mencionado ao contrário, todas as análises contidas nesse relatório se baseiam em informações gerenciais em linha com as normas contábeis do CPC 11 [IFRS 4], que não passam por auditoria externa no nível da *holding*. A título de informação, no Capítulo 6 deste documento são apresentadas as demonstrações financeiras auditadas em CPC 50 [IFRS 17] da holding, da Brasilseg e da Brasilprev para que as partes interessadas se habituem aos novos modelos de reporte, o que não afasta a necessidade de leitura das notas explicativas às demonstrações contábeis auditadas para entendimento das práticas contábeis e impactos no balanço de transição e no reconhecimento em resultado dos contratos de seguros.

Por fim, cabe ressaltar que, em função de questões operacionais, a partir de janeiro/2023 o reconhecimento contábil do investimento na Brasil dental passou a ser efetuado com defasagem de um mês. Assim, o resultado de equivalência patrimonial do segundo trimestre de 2023 e de 2024 contém informações relativas aos meses de março, abril e maio.

■ CIRCULAR SUSEP 678/2022

Em 02.01.2024, a Circular Susep nº 678/2022 (Circular 678) passou a vigor em sua completude, promovendo alterações na Circular Susep nº 648/2021 (Circular 648), que dispõe sobre provisões técnicas, teste de adequação de passivos (TAP), capitais de risco, dentre outros temas aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e revogando dispositivo da Circular Susep nº 439/2012.

Embora a nova norma não tenha trazido impacto relevante sob a ótica do fluxo de caixa para o acionista, no âmbito do conglomerado BB Seguridade, a sua aplicação trouxe mudanças significativas na maneira como os contratos que apresentam déficits atuariais são evidenciados nas Demonstrações Financeiras das empresas impactadas.

Dentre as principais mudanças promovidas pela Circular 678, destacam-se:

a) Fatos geradores para baixa da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) – adição do §2º ao Art. 10 da Circular 648, prevendo os fatos geradores que as supervisionadas devem observar para baixa da PMBAC, dentre eles a sobrevivência do segurado ou participante ao período de diferimento contratado, no caso de cobertura por sobrevivência estruturada na modalidade benefício definido.

b) Adoção do Pronunciamento Contábil nº 48 – Instrumentos Financeiros (CPC 48) – inclusão do Inciso ao Art. 136, adotando as normas do CPC 48.

c) Impossibilidade de compensação da mais valia dos ativos mantidos ao vencimento com insuficiências apuradas no Teste de Adequação de Passivos (TAP) – revogação do §2º do Art. 43 da Circular 648, o qual previa a possibilidade de as empresas supervisionadas compensarem eventuais insuficiências apuradas quando da realização do TAP com a mais valia (diferença entre o valor justo e o valor do registro contábil) dos ativos garantidores de provisões técnicas da categoria “mantido até o vencimento”. Entretanto, o saldo da mais valia desses ativos continua sendo computado no cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado para fins de apuração da suficiência de capital regulatório.

d) Exclusão da obrigatoriedade de compensação de resultados superavitários com deficitários dos grupos de contratos para efeito de TAP – alteração do §5º do Art. 43 da Circular 648, tornando facultativa a decisão de compensar ou não déficits com superávits apurados por grupos de contratos, desde que devidamente prevista em política contábil da supervisionada.

e) Possibilidade de reconhecimento dos efeitos de variação da Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ) no saldo de Provisão Complementar de Cobertura (PCC) em Outros Resultados Abrangentes (ORA) – inclusão da subseção XIV-C, prevendo, no Art. 125-C, que a contrapartida de alterações na PCC em decorrência de variações na ETTJ utilizada para descontar os fluxos de obrigações futuras quando da realização do TAP poderá ser no resultado do exercício ou em outros resultados abrangentes, conforme política contábil da supervisionada.

Impactos para a BB Seguridade

Dentre as empresas investidas da BB Seguridade, a Brasilseg e a Brasilprev sofrem impactos do início da vigência da Circular 678, conforme será detalhado a seguir.

Na perspectiva de gerenciamento de riscos, para a Brasilprev, a aplicação das prerrogativas previstas na nova regra para tratamento dos planos tradicionais resultou na redução do Capital Mínimo Requerido (CMR) para esse grupo de contratos.

Brasilseg

A principal mudança regulatória adveio da alteração do §5º do Art. 43, tornando facultativa a decisão de compensar ou não déficit com superávit nos resultados parciais por grupos de contratos para efeito do TAP e consequente constituição de PCC, desde que devidamente prevista em política contábil da seguradora.

No grupo Brasilseg, a decisão foi adotar modelos diferenciados entre as duas seguradoras que compõem o grupo, com o objetivo de abarcar as particularidades dos portfólios. Abaixo o detalhamento por empresa:

a) Brasilseg Companhia de Seguros

A seguradora detém três carteiras de seguros de vida antigas, que não são mais comercializadas, consideradas onerosas do ponto de vista atuarial, em função de previsões contratuais e/ou decisões judiciais acerca de aspectos como alterações de preço e não-renovação por parte da seguradora, que agregam características de longo prazo às apólices.

Até o início da vigência da Circular 678, a seguradora compensava os déficits apurados no TAP para essas carteiras com os superávits gerados por outros grupos de contratos.

Considerando a facultatividade instituída pela Circular 678, a empresa optou por aprovar política contábil prevendo que não haverá compensação entre os grupos de contratos. Cabe ressaltar que, conforme esclarecimentos obtidos pela Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg) junto à SUSEP, os efeitos da Circular 678 devem ser evidenciados na data-base junho/2024 para as companhias que efetuam o cálculo semestral do TAP (dezembro e junho) e que optaram por agrupar os contratos.

Assim, a Brasilseg, com base no TAP de junho/2024, constituiu PCC no valor de R\$130,7 milhões. Por tratar-se de adoção inicial da nova norma, conforme já previsto no art. 4º da Circular 678, a constituição de PCC foi contabilizada em Lucros e Prejuízos acumulados (LPA) no Patrimônio Líquido. Já os déficits ou superávits atuariais apurados nos próximos TAPs semestrais impactarão os resultados do exercício, sendo que eventuais efeitos de mudança de patamar da ETTJ sensibilizarão ORA, considerando a política contábil aprovada pela empresa em consonância com a regulamentação.

b) Aliança do Brasil Seguros (ABS)

Na ABS, todas as apólices são de curto prazo e não possuem restrições para ajustes de condições contratuais. Portanto, a política contábil aprovada pela empresa permite a compensação dos resultados entre os grupos de contratos geridos.

No TAP de junho/2024 não foi necessário constituir PCC. Para os próximos TAPs, caso haja necessidade de constituição, o registro impactará resultado e aqueles relacionados às mudanças na ETTJ transitarão pelo ORA.

Brasilprev

Os principais efeitos da mudança na norma decorreram das provisões técnicas relativas aos planos de previdência de benefício definido (tradicional), os quais não são comercializados pela empresa há mais de 20 anos, mas para os quais a companhia ainda deve cumprir as obrigações previstas nos respectivos regulamentos.

O TAP da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), que é calculado em conjunto para as carteiras dos planos tradicionais e dos planos PGBL e VGBL, apresentou insuficiência em dezembro/2023, gerada majoritariamente pela defasagem da tábuas atuarial que a Brasilprev deve utilizar para calcular o valor corrente dos benefícios dos clientes dos planos tradicionais em fase de concessão. Pela norma anterior, tal insuficiência era compensada pela mais valia dos ativos garantidores da categoria mantidos até o vencimento.

Assim, quando da entrada em vigor da Circular 678, em janeiro/2024, foi constituída uma PCC no montante de R\$650,9 milhões, integralmente relativa à insuficiência da PMBC apurada em dezembro/2023. Por tratar-se de adoção inicial da nova norma, a constituição de PCC foi contabilizada em Lucros e Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido.

Cabe ressaltar que a contabilização deste passivo não elevou a necessidade de capital da companhia, uma vez que a mais valia dos ativos garantidores mantidos até o vencimento continuou a ser computada no Patrimônio Líquido Ajustado para fins de suficiência de capital regulatório. Entretanto, conforme autorizado pela Circular 678, a Brasilprev previu em política contábil que futuras oscilações na ETTJ SUSEP no TAP terão seus efeitos registrados em Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido. A fim de equalizar o tratamento contábil de ativos e passivos e de aumentar a liquidez (necessária pela aplicação da nova norma para baixa da PMBC, conforme detalhado mais adiante) a Brasilprev procedeu com a reclassificação dos ativos de mantidos até o vencimento para disponível para a venda em janeiro/2024. Desta forma, a oscilação pela curva de juros, tanto do passivo como do ativo dos planos tradicionais, passou a impactar o patrimônio líquido. Com a reclassificação, a mais valia dos ativos foi incorporada ao patrimônio líquido, resultando em impacto positivo de R\$2,1 bilhões antes de impostos (posição em dezembro/2023), mais do que compensando o registro da PCC de R\$650,9 milhões.

Em março/2024, quando da realização do TAP trimestral, a Brasilprev realizou uma constituição de PCC no montante de R\$26,0 milhões, relativa à atualização da base de dados de participantes e respectivos fluxos em fase de concessão de usufruto do benefício (PMBC) na data-base do TAP, para considerar movimentações como adição e exclusão (falecimento) de participantes, o decurso do tempo de concessão, entre outras variáveis.

Com relação à PMBAC dos planos tradicionais, no TAP com data-base dezembro/2023, último realizado antes da entrada em vigor da Circular 678, foi registrado superávit, beneficiado pelo patamar elevado da ETTJ SUSEP à época, que é a curva utilizada para trazer a valor presente os fluxos projetados. Tal superávit foi potencializado pela premissa adotada até então de que uma parcela relevante dos participantes não tomava decisão após o fim do período de diferimento do plano, levando a um alongamento dos fluxos projetados dos recursos que permaneciam na acumulação. Este alongamento do fluxo superavitário contribuía para a compensação do déficit projetado pela estimativa de concessão de benefício de renda da parcela em acumulação. Cabe ressaltar que, no TAP com data-base março/2024, tal superávit foi consumido pelo fechamento da ETTJ SUSEP, tornando-se um déficit de R\$61 milhões, com contrapartida de constituição de PCC em ORA.

A partir de abril/2024, em atendimento à obrigatoriedade de baixa do saldo da PMBAC dos planos de benefício definido que chegam ao término do período de diferimento (acumulação) contratado, prevista na alínea a), inciso I, §2º do Art. 10 da Circular 648 (conforme alterada pela Circular 678), a Brasilprev iniciou a execução do seu planejamento para tratamento do estoque de planos vencidos: aqueles em que os clientes tinham atingido a idade definida no contrato para concessão do benefício, mas não haviam tomado decisão quanto à modalidade de usufruto do benefício.

Após esgotadas as tentativas de contato com os participantes oferecendo as possibilidades de recebimento do saldo em parcela única, migração para um plano de previdência de contribuição definida (PGBL) ou conversão em renda, e tendo tais clientes permanecido silentes, a Brasilprev passou a encerrar os planos e efetivar o pagamento dos valores aos titulares em parcela única. Tal movimento levou a uma redução de R\$994,9 milhões no saldo total de reservas do plano tradicional, gerando redução de R\$233,9 milhões no requerimento de capital regulatório ao longo do 2T24.

Também ao longo do segundo trimestre, a Brasilprev promoveu estudos sobre a necessidade de atualização das premissas atuariais do TAP, considerando a experiência do comportamento dos clientes. Como consequência, houve necessidade de alteração em premissas na data-base junho/2024, uma vez que:

- (i) agora é possível assumir que 100% dos clientes do Plano Tradicional terão que tomar uma decisão ao término do prazo de acumulação do plano. Esta alteração de premissa extinguiu o superávit da PMBAC, uma vez que a ausência de tomada de decisão de uma parcela dos participantes, gerava um superávit que cobria o déficit projetado pela estimativa de concessão de benefício de renda da parcela em acumulação. O fim do superávit levou a uma constituição de PCC de R\$216,7 milhões; e
- (ii) a companhia observou um incremento no percentual de clientes que convertem o recurso acumulado em recebimento de renda. O ajuste desta premissa resultou em uma constituição de PCC de R\$58,4 milhões.

No TAP da PMBAC dos planos PGBL e VGBL, atualmente comercializados pela companhia, a vigência da nova norma não trouxe impactos e, assim como nos períodos anteriores, não houve necessidade de constituição de PCC.

Tabela 1 – Movimentação de PCC na Brasilprev

| R\$ mil | 1T24 | 2T24 | 1S24 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Saldo Inicial | 650.854 | 743.563 | 650.854 |
| Resultado (DRE) | 26.025 | 324.539 | 350.564 |
| PMBC – Atualização de base técnica | 26.025 | 49.475 | 75.500 |
| PMBAC – Mudança de premissa de tomada de decisão no vencimento | - | 216.661 | 216.661 |
| PMBAC – Mudança de premissa de conversão em renda | - | 58.403 | 58.403 |
| Outros resultado abrangentes (ORA) | 66.684 | (528.826) | (462.142) |
| Saldo Final | 743.563 | 539.276 | 539.276 |

Figura 1 – Brasilprev | Detalhamento dos impactos contábeis da Circular 678

| R\$ milhões | 31/12/2023 | 01/01/2024 | 31/03/2024 | 30/06/2024 |
|---|-----------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|
| Provisões | | | | |
| Saldo PMBAC - Tradicional | 10.485 | - | 10.124 | 9.192 4.1 |
| Insuficiência/(Suficiência) no TAP | (116) | - | 61 3.2 | 56 5.2 5.3 |
| Saldo PMBC - Tradicional e P/VGBL | 6.544 | - | 6.752 | 7.047 |
| Insuficiência/(Suficiência) no TAP | 651 1 | - | 682 3.1 3.2 | 483 5.1 5.3 |
| Mais valia dos ativos classificados como mantidos até o vencimento | 2.131 1 | - | - | - |
| Impactos da PCC | | | | |
| Demonstração de resultados | | | 1T24 | 2T24 |
| PCC | | | | |
| PMBAC - Atualização de base | - | - | (26) 3.1 | (49) 5.1 |
| PMBAC - Mudança de premissa tomada de decisão | - | - | - | (217) 5.2 |
| PMBAC - Mudança de premissa aumento de conversão | - | - | - | (58) 5.2 |
| Patrimônio Líquido e Saldo PCC | | | | |
| | 31/12/2023 | 01/01/2024 | 31/03/2024 | 30/06/2024 |
| Patrimônio Líquido | 6.700 | 7.588 | 7.197 | 7.174 |
| Capital Social + Reservas de Lucros | 5.297 | 5.297 | 5.017 | 6.424 |
| Outros Resultados Abrangentes | | | | |
| Mais valia ativos VJORA +RVR | (8) | 2.123 2.1 | 1.495 | 567 |
| PCC | - | - | (67) | 462 |
| PMBAC | - | - | (61) 3.2 | 219 5.3 |
| PMBC | - | - | (5) 3.2 | 243 5.3 |
| IR+CSLL | 3 | (849) | (571) | (412) |
| Lucros Acumulados | 1.407 | 1.017 | 1.322 | 132 |
| Lucros Acumulados antes da PCC | - | 1.407 | 1.728 | 733 |
| PCC | - | (651) 2.2 | (677) | (1.001) |
| Efeitos fiscais PCC | - | 260 | 271 | 401 |
| Saldo PCC | - | 651 | 744 | 539 |
| PMBAC | - | - | 61 3.1 | 56 5.2 5.3 |
| PMBC | - | 651 2.2 | 682 3.1 3.2 | 483 5.1 5.3 |
| Requerimento de capital | | | | |
| | 31/12/2023 | 01/01/2024 | 31/03/2024 | 30/06/2024 |
| Patrimônio líquido ajustado | 6.668 | - | 6.176 | 6.224 |
| Capital mínimo requerido | 3.246 | - | 3.243 | 2.913 4.2 |
| Suficiência | 205% | - | 190% | 214% |

1 Norma vigente até Dez-23, a insuficiência do TAP podia ser compensada pela mais valia de ativos mantidos ao vencimento

2 Transição para nova norma, que exige que insuficiência do TAP passe a ser registrada no passivo

2.1 Reclassificação da carteira de mantidos até o vencimento para disponível para venda

2.2 PCC registrada em Lucros e Prejuízos Acumulados na transição

3 Atualização TAP 1T24

3.1 Referente a atualização de base de dados contabilizada na DRE

3.2 Referente a variação de ETTJ contabilizada em ORA

4 Baixa da reserva por devolução

4.1 Baixa de planos vencidos

4.2 Redução de capital

5 Atualização TAP 2T24

5.1 Referente a atualização de base de dados contabilizada na DRE

5.2 Referente a atualização de premissas contabilizada na DRE

5.3 Referente a variação de ETTJ contabilizada em ORA

■ EVENTO EXTRAORDINÁRIO

Dentre os impactos ocorridos em resultado no 1S24, foi classificada como evento extraordinário a parcela de constituição de Provisão Complementar de Cobertura na Brasilprev decorrente da assunção de premissa de que 100% dos clientes tomarão decisão quando atingirem o término do período de acumulação nos planos tradicionais, no montante de R\$216,7 milhões, uma vez que decorre de um fator externo (mudança de regulação) que trouxe a exigência de tomada de decisão por parte dos clientes, afetando todo o estoque de planos com prazo de diferimento vencido. Nesse sentido, os seguintes ajustes foram realizados para fins de apuração do lucro líquido em bases recorrentes, tanto para a Brasilprev como para a BB Seguridade, a partir do ajuste do resultado de equivalência patrimonial do período:

Tabela 2 – Ajustes na Brasilprev (Susep Gaap)

| R\$ mil | Fluxo Trimestral | | | Var. % | | Fluxo Semestral | | Var. % |
|---|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|
| | 2T23 | 1T24 | 2T24 | s/2T23 | s/1T24 | 1S23 | 1S24 | s/1S23 |
| Lucro líquido | 438.323 | 305.426 | 217.473 | (50,4) | (28,8) | 876.669 | 522.899 | (40,4) |
| Ajuste líquido | - | - | 129.468 | - | - | - | 129.468 | - |
| Constituição de PCC - variação de outras provisões técnicas | - | - | 216.662 | - | - | - | 216.662 | - |
| Constituição de PCC - impostos (PIS/Cofins) | - | - | (883) | - | - | - | (883) | - |
| Constituição de PCC - despesas tributárias (IR/CSLL) | - | - | (86.312) | - | - | - | (86.312) | - |
| Lucro líquido ajustado | 438.323 | 305.426 | 346.941 | (20,8) | 13,6 | 876.669 | 652.367 | (25,6) |

Tabela 3 – Ajustes na BB Seguridade (Lucro líquido gerencial)

| R\$ mil | Fluxo Trimestral | | | Var. % | | Fluxo Semestral | | Var. % |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|------------|
| | 2T23 | 1T24 | 2T24 | s/2T23 | s/1T24 | 1S23 | 1S24 | s/1S23 |
| Lucro líquido | 1.841.034 | 1.843.624 | 1.773.762 | (3,7) | (3,8) | 3.601.575 | 3.617.386 | 0,4 |
| Ajuste líquido | - | - | 97.094 | - | - | - | 97.094 | - |
| Resultado de equivalência Brasilprev (74,995%) | - | - | 97.094 | - | - | - | 97.094 | - |
| Lucro líquido ajustado | 1.841.034 | 1.843.624 | 1.870.856 | 1,6 | 1,5 | 3.601.575 | 3.714.480 | 3,1 |

Tabela 4 – Demonstração do resultado ajustado da holding

| R\$ mil | Fluxo Trimestral | | | Var. % | | Fluxo Semestral | | Var. % |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
| | 2T23 | 1T24 | 2T24 | s/2T23 | s/1T24 | 1S23 | 1S24 | s/1S23 |
| Resultado das participações | 1.835.739 | 1.836.816 | 1.866.416 | 1,7 | 1,6 | 3.599.432 | 3.703.232 | 2,9 |
| Negócios de risco e acumulação | 1.108.531 | 1.038.669 | 1.060.563 | (4,3) | 2,1 | 2.161.105 | 2.099.232 | (2,9) |
| Brasilseg | 724.236 | 758.591 | 747.989 | 3,3 | (1,4) | 1.402.853 | 1.506.579 | 7,4 |
| Brasilprev | 337.195 | 229.425 | 260.560 | (22,7) | 13,6 | 665.934 | 489.985 | (26,4) |
| Brasilcap | 42.358 | 47.225 | 46.991 | 10,9 | (0,5) | 84.213 | 94.216 | 11,9 |
| Brasil dental | 4.741 | 3.428 | 5.024 | 6,0 | 46,5 | 8.106 | 8.452 | 4,3 |
| Negócios de distribuição | 706.795 | 793.262 | 794.475 | 12,4 | 0,2 | 1.414.506 | 1.587.737 | 12,2 |
| Outros | 20.413 | 4.886 | 11.378 | (44,3) | 132,9 | 23.820 | 16.264 | (31,7) |
| Despesas gerais e administrativas | (5.592) | (7.427) | (5.515) | (1,4) | (25,7) | (14.535) | (12.942) | (11,0) |
| Resultado financeiro | 11.119 | 16.602 | 12.207 | 9,8 | (26,5) | 16.911 | 28.809 | 70,4 |
| Resultado antes dos impostos e participações | 1.841.267 | 1.845.991 | 1.873.108 | 1,7 | 1,5 | 3.601.807 | 3.719.099 | 3,3 |
| Impostos | (233) | (2.367) | (2.252) | - | (4,9) | (233) | (4.619) | - |
| Lucro líquido ajustado | 1.841.034 | 1.843.624 | 1.870.856 | 1,6 | 1,5 | 3.601.575 | 3.714.480 | 3,1 |

No 2T24, o **lucro líquido ajustado**, segregando evento extraordinário relacionado à implantação da Circular Susep 678/2022 (vide página 4 para detalhes), foi de R\$1,9 bilhão (+1,6% s/ 2T23). Os principais fatores que levaram ao incremento de R\$29,8 milhões no resultado em relação ao reportado no 2T23 foram:

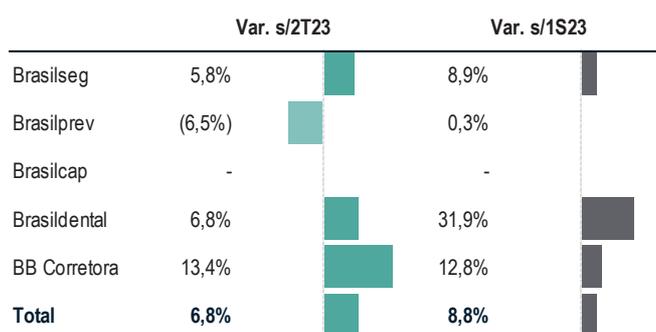
- **BB Corretora (+R\$87,7 milhões):** em função do crescimento das receitas de corretagem, com destaque para aquelas provenientes da Brasilseg e da Brasilprev, melhora da margem operacional e, em menor proporção, alta do resultado financeiro pela expansão do saldo médio de aplicações financeiras;
- **Brasilseg (+R\$23,8 milhões):** conduzido pelo crescimento dos prêmios ganhos retidos e redução da sinistralidade; e
- **Brasilcap (+R\$4,6 milhões):** atribuído à redução da alíquota efetiva de impostos, decorrente de decisão favorável em ação relativa à CSLL, além da expansão do resultado financeiro, suportada por aumento do saldo médio de aplicações.

Por outro lado, o resultado da participação na Brasilprev retraiu R\$76,6 milhões, impactado pela queda do resultado financeiro, provocada pelo aumento no custo dos passivos dos planos de benefício definido e pela marcação a mercado negativa nos investimentos, decorrente da abertura da estrutura a termo de taxa de juros. Contribuiu também para a queda no resultado da Brasilprev a constituição de PCC, conforme explicado na página 4.

No 1S24, o **lucro líquido ajustado** alcançou R\$3,7 bilhões (+3,1% s/ 1S23), equivalente a um incremento de R\$112,9 milhões, com destaque para:

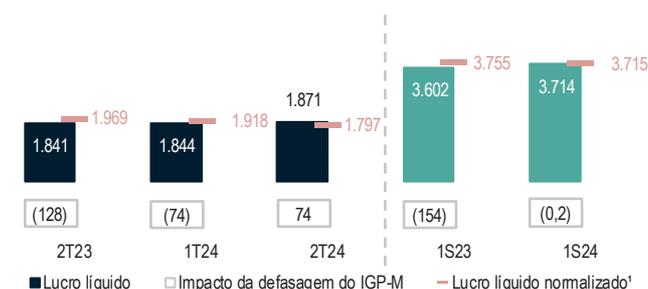
- **BB Corretora (+R\$173,2 milhões):** com crescimento das receitas de corretagem, melhora da margem operacional e evolução do resultado financeiro;
- **Brasilseg (+R\$103,7 milhões):** consequência principalmente da melhora da sinistralidade e da evolução dos prêmios ganhos retidos; e

Figura 2 – Resultado operacional não decorrente de juros¹



¹Resultado operacional antes de impostos, ponderado pelas participações acionárias

Figura 3 – Lucro líquido normalizado (R\$ milhões)



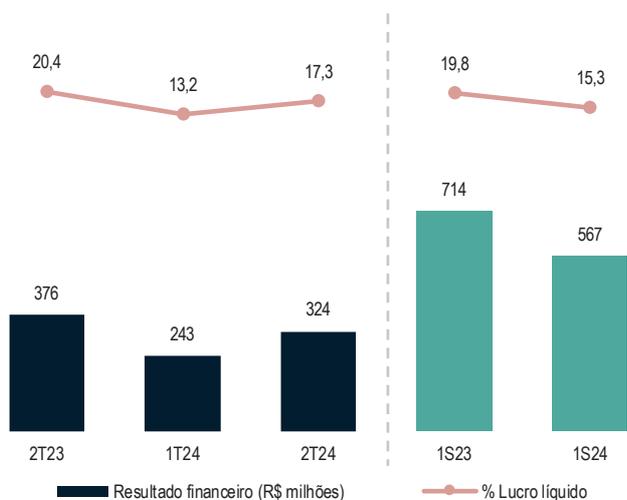
¹Lucro líquido excluindo os impactos do descasamento temporal do IGP-M.

- **Brasilcap (+R\$10,0 milhões):** impulsionado pela alta do resultado financeiro, com expansão do saldo médio de ativos rentáveis e melhora da margem financeira, além da redução da taxa efetiva de impostos, conforme mencionado na análise do trimestre.

Já o resultado da participação na **Brasilprev** contraiu R\$175,9 milhões, com a constituição de PCC e queda do resultado financeiro, explicada tanto pelo aumento do custo do passivo como pelo impacto negativo de marcação a mercado.

■ RESULTADO FINANCEIRO CONSOLIDADO

Figura 4 - Resultado financeiro consolidado



No **2T24**, o resultado financeiro combinado da BB Seguridade e de suas investidas atingiu R\$323,5 milhões, líquido de impostos, montante 14,0% inferior ao reportado no mesmo período de 2023. A queda pode ser atribuída em grande parte ao resultado financeiro da Brasilprev, impactado pelo aumento de 8,5 p.p. na taxa média de atualização dos passivos dos planos de benefício definido e pela marcação a mercado negativa nos investimentos, decorrente da abertura da estrutura a termo de taxa de juros, enquanto no 2T23 a marcação a mercado foi positiva. A redução da taxa média Selic no comparativo foi outro fator que contribuiu para a retração do resultado financeiro combinado, sendo parcialmente compensada por um aumento de 8,2% no saldo médio de aplicações financeiras combinado de todas as empresas do grupo.

No **1S24**, o resultado financeiro combinado das empresas do grupo somou R\$566,8 milhões, montante 20,6% inferior ao reportado no 1S23, impactado pelos mesmos fatores mencionados na análise do trimestre.

Figura 5 - Índices de inflação (%)



1. Considera o IGP-M com defasagem de um mês.

Figura 6 - Taxa média Selic (%)

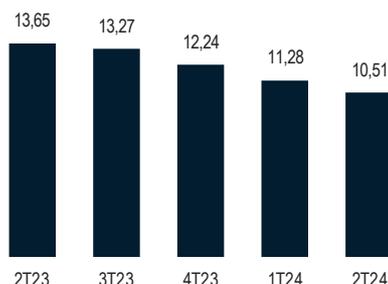


Figura 7 - Curva de juros (%)

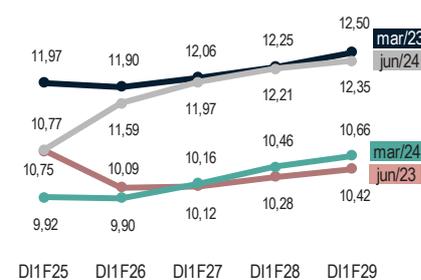


Figura 8 - Aplicações consolidadas por classificação (%)

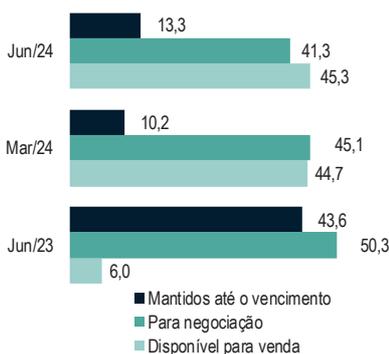


Figura 9 - Aplicações consolidadas por indexador (%)

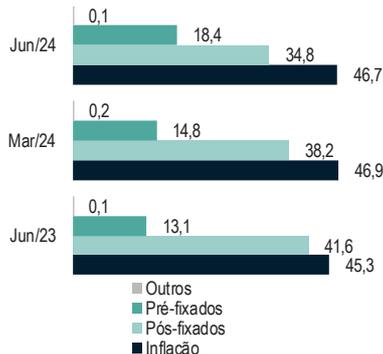
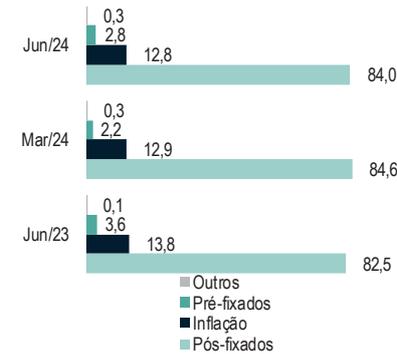


Figura 10 - Aplicações consolidadas para negociação por indexador (%)



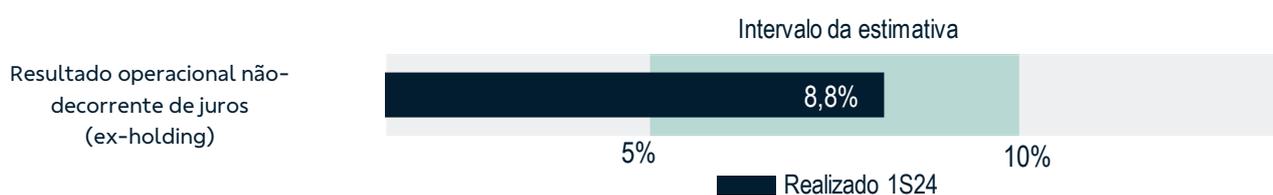
■ GUIDANCE 2024

No 1S24, o resultado operacional não decorrente de juros cresceu 8,8%, dentro do intervalo de projeção do indicador. Já no indicador prêmios emitidos pela Brasilseg, a evolução de 5,0% em relação ao primeiro semestre de 2023 ficou abaixo do intervalo estimado no guidance. Por outro lado, o indicador reservas de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev, registrou crescimento de 13,0% e superou o intervalo projetado. Os desvios observados são explicados conforme abaixo:

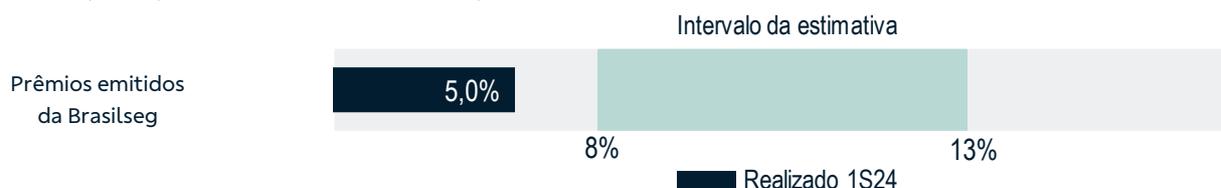
Prêmios emitidos pela Brasilseg – o crescimento abaixo do intervalo de 8,0% a 13,0% é explicado principalmente por um desempenho comercial aquém do esperado no seguro agrícola, além do encerramento de um contrato de seguro quebra de garantia no âmbito do processo de gestão de portfólio, uma vez que o produto vinha apresentando baixa rentabilidade.

Reserva de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev – as projeções já apontavam uma superação do intervalo do guidance, com convergência gradual para o intervalo vigente no decorrer do exercício.

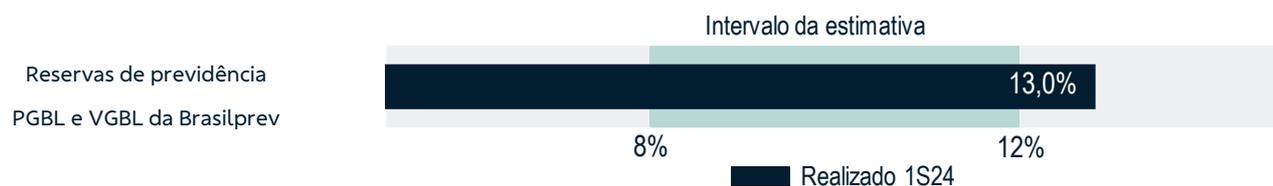
Figura 11 – Realizado 2024



Varição percentual do somatório dos resultados operacionais não decorrentes de juros nos padrões contábeis da Susep e da ANS para as investidas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap, Brasildental e BB Corretora, ponderado pelas participações acionárias detidas em cada empresa, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.



Varição percentual dos prêmios emitidos pela Brasilseg, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.



Varição percentual das reservas de planos de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.

Tabela 5 – Detalhamento do resultado operacional não decorrente de juros por empresa

| R\$ mil | Fluxo Semestral | | Var. % s/1S23 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | 1S23 | 1S24 | |
| Resultado operacional não decorrente de juros | 4.256.795 | 4.632.217 | 8,8 |
| Brasilseg | 1.544.672 | 1.681.588 | 8,9 |
| Brasilprev | 745.965 | 748.260 | 0,3 |
| Brasilcap | 3.556 | (13.224) | - |
| Brasildental | 10.165 | 13.410 | 31,9 |
| BB Corretora | 1.952.437 | 2.202.183 | 12,8 |

RESUMO DO DESEMPENHO DAS PARTICIPAÇÕES

Brasilseg | Seguros (para mais detalhes, vide página 27)

Tabela 6 – Demonstração do resultado resumida

| R\$ mil | Fluxo Trimestral | | | Var. % | | Fluxo Semestral | | Var. % |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|------------------|------------|
| | 2T23 | 1T24 | 2T24 | s/2T23 | s/1T24 | 1S23 | 1S24 | s/1S23 |
| Prêmios emitidos | 3.942.284 | 4.289.882 | 3.751.581 | (4,8) | (12,5) | 7.662.140 | 8.041.463 | 5,0 |
| Variações das provisões técnicas e cessão de prêmios | (815.812) | (952.094) | (396.759) | (51,4) | (58,3) | (1.490.112) | (1.348.854) | (9,5) |
| Prêmios ganhos retidos | 3.126.472 | 3.337.788 | 3.354.821 | 7,3 | 0,5 | 6.172.028 | 6.692.609 | 8,4 |
| Sinistros retidos | (880.113) | (881.842) | (913.174) | 3,8 | 3,6 | (1.770.931) | (1.795.016) | 1,4 |
| Custos de aquisição retidos | (867.619) | (962.958) | (962.684) | 11,0 | (0,0) | (1.697.483) | (1.925.642) | 13,4 |
| Despesas gerais e administrativas | (334.063) | (351.358) | (366.774) | 9,8 | 4,4 | (640.442) | (718.132) | 12,1 |
| Outros | (1.496) | (3.119) | (8.283) | 453,9 | 165,6 | (3.335) | (11.402) | 241,8 |
| Resultado operacional não decorrente de juros | 1.043.181 | 1.138.510 | 1.103.906 | 5,8 | (3,0) | 2.059.837 | 2.242.416 | 8,9 |
| Resultado financeiro | 218.746 | 202.195 | 214.501 | (1,9) | 6,1 | 441.751 | 416.695 | (5,7) |
| Resultado antes dos impostos e participações | 1.261.927 | 1.340.705 | 1.318.407 | 4,5 | (1,7) | 2.501.588 | 2.659.112 | 6,3 |
| Impostos e participações sobre o resultado | (291.012) | (323.721) | (315.561) | 8,4 | (2,5) | (620.594) | (639.283) | 3,0 |
| Lucro líquido | 970.915 | 1.016.983 | 1.002.846 | 3,3 | (1,4) | 1.880.994 | 2.019.829 | 7,4 |

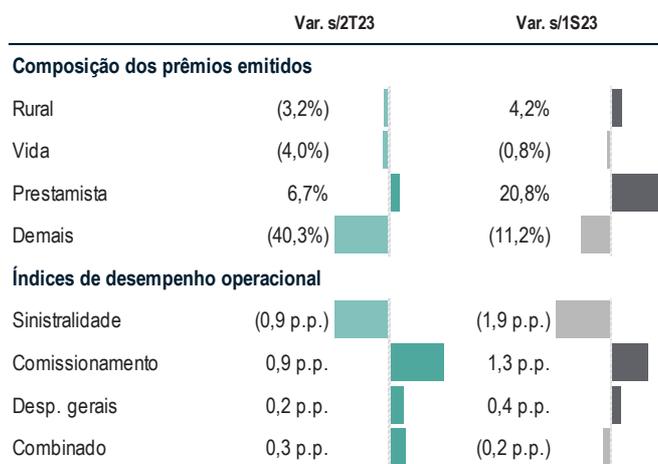
No **2T24**, o **lucro líquido** da operação de seguros cresceu 3,3% ante o 2T23, impulsionada pela expansão dos prêmios ganhos retidos (+7,3%) e redução da sinistralidade (-0,9 p.p.). Tal desempenho foi parcialmente compensado pela alta de 1,1 p.p. na alíquota de imposto efetiva, explicada pela utilização de incentivos fiscais relacionados à Lei do Bem no 2T23, o que não se repetiu no 2T24.

Os **prêmios emitidos** reduziram 4,8% no comparativo, impactados por: (i) empresarial/massificados (-88,8%), com a descontinuidade do produto de seguro quebra de garantia, que apresentava baixa rentabilidade; (ii) agrícola (-28,4%), diante do adiamento do lançamento do Plano Safra em relação ao ano passado; e (iii) vida (-4,0%), em função da baixa contábil de contratos de cosseguro que reduziram em R\$43,6 milhões o volume de prêmios no trimestre. Tal efeito também impactou negativamente o desempenho de prêmios emitidos do seguro prestamista (-R\$48,5 milhões), o que foi mais do que compensado pelo desempenho comercial, levando o produto a expandir 6,7% no comparativo.

O **índice de despesas gerais e administrativas** aumentou 0,2 p.p. em relação ao 2T23, consequência das maiores despesas gerais e administrativas (+9,8%), em função principalmente de maiores gastos com serviços de terceiros e localização e funcionamento, parcialmente compensados por menores despesas na linha de contribuição ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.

No **acumulado do ano**, o **lucro líquido** cresceu 7,4%, impulsionado pela redução da **sinistralidade** (-1,9 p.p.) e evolução dos **prêmios ganhos retidos** (+8,4%), compensando o recuo do **resultado financeiro** (-5,7%), negativamente impactado pela queda da taxa média Selic.

Figura 12 – Principais indicadores de desempenho



Já os **prêmios emitidos** cresceram 5,0% em relação ao primeiro semestre de 2023, movimento explicado principalmente: (i) pelo seguro prestamista, que expandiu 20,8% devido ao aumento no volume originado de crédito e pela redução do cancelamento; e (ii) pelos seguros rurais, que subiram 4,2%, em função do bom desempenho nos segmentos vida produtor rural (+22,5%) e penhor rural (+27,7%). Os prêmios emitidos de vida retraíram 0,8%, impactados pela deflação acumulada de 12 meses do IGP-M que vinha afetando as renovações até o mês de maio. Já o segmento classificado como demais foi afetado pela descontinuidade do produto quebra de garantia, que apresentava baixa rentabilidade.

Tabela 7 – Demonstração do resultado resumida

| R\$ mil | Fluxo Trimestral | | | Var. % | | Fluxo Semestral | | Var. % |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | 2T23 | 1T24 | 2T24 | s/2T23 | s/1T24 | 1S23 | 1S24 | s/1S23 |
| Receita total de previdência e seguros | 12.278.542 | 16.778.322 | 12.466.242 | 1,5 | (25,7) | 27.067.689 | 29.244.564 | 8,0 |
| Constituição da provisão dos benefícios a conceder | (12.273.659) | (16.774.089) | (12.461.979) | 1,5 | (25,7) | (27.057.746) | (29.236.067) | 8,1 |
| Receita líquida de previdência e seguros | 4.883 | 4.234 | 4.263 | (12,7) | 0,7 | 9.944 | 8.497 | (14,6) |
| Receitas com taxas de gestão | 830.012 | 890.449 | 938.533 | 13,1 | 5,4 | 1.668.553 | 1.828.983 | 9,6 |
| Custos de aquisição | (184.971) | (189.086) | (196.034) | 6,0 | 3,7 | (368.071) | (385.120) | 4,6 |
| Prêmios ganhos retidos | 54.240 | 57.355 | 57.786 | 6,5 | 0,8 | 74.039 | 115.142 | 55,5 |
| Despesas gerais e administrativas | (177.913) | (207.418) | (219.034) | 23,1 | 5,6 | (336.245) | (426.452) | 26,8 |
| Outros | (19.909) | (30.926) | (112.310) | 464,1 | 263,2 | (53.469) | (143.236) | 167,9 |
| Resultado operacional não decorrente de juros | 506.342 | 524.608 | 473.204 | (6,5) | (9,8) | 994.752 | 997.813 | 0,3 |
| Resultado financeiro | 223.399 | (5.049) | 108.885 | (51,3) | - | 469.991 | 103.836 | (77,9) |
| Resultado antes dos impostos e participações | 729.741 | 519.560 | 582.090 | (20,2) | 12,0 | 1.464.743 | 1.101.649 | (24,8) |
| Impostos e participações sobre o resultado | (291.418) | (214.134) | (235.149) | (19,3) | 9,8 | (588.074) | (449.283) | (23,6) |
| Lucro líquido ajustado | 438.323 | 305.426 | 346.941 | (20,8) | 13,6 | 876.669 | 652.367 | (25,6) |

No **2T24**, o **lucro líquido ajustado** da operação de previdência, segregado o evento extraordinário relacionado à entrada em vigência da Circular Susep 678 (vide página 4), foi 20,8% inferior ao reportado no mesmo período de 2023, alcançando R\$346,9 milhões. A redução do **resultado financeiro** foi a principal detratora do lucro, motivada pelo aumento do custo do passivo, influenciado principalmente pela inflação do IGP-M no 2T24 vs. deflação no 2T23, e pela marcação a mercado negativa nos investimentos, decorrente da abertura da estrutura a termo de taxa de juros, enquanto no 2T23 a marcação a mercado havia sido positiva.

O **resultado operacional não-decorrente de juros** caiu 6,5% no comparativo, desempenho atribuído principalmente à constituição de PCC (R\$107,9 milhões), conforme explicado na página 4. Já as **receitas com taxa de gestão** aumentaram 13,1%, impulsionadas pela expansão das **reservas** de previdência nos últimos 12 meses. A taxa média de gestão anualizada retraiu 0,03 p.p., reflexo do maior fluxo de investimentos direcionados para produtos mais conservadores, que levou à uma redução da participação de fundos multimercados nas reservas totais, com 19,9% do saldo em jun/24 (-4,6 p.p. vs. jun/23 | -1,5 p.p. vs. mar/24). No entanto, cabe destacar um maior equilíbrio da taxa média ao longo dos últimos trimestres, mostrando estabilidade em relação ao 1T24, em 0,92%.

As **contribuições** de previdência cresceram 1,5% no comparativo, totalizando R\$12,5 bilhões, já os resgates cresceram 7,1% embora o **índice de resgates** tenha retraído 0,7 p.p. Dessa forma, a **captação líquida** foi negativa em R\$255 milhões, ante saldo positivo de R\$274 milhões alcançado no 2T23.

Figura 13 – Principais indicadores de desempenho

| | 2T24 | Var. s/2T23 | 1S24 | Var. s/1S23 |
|--------------------------------|-------|-------------|-------|-------------|
| Captação líquida (R\$ milhões) | (255) | - | 5.319 | 141,9% |
| Reservas (R\$ bilhões) | 410 | 12,2% | - | - |
| Taxa de gestão (%) | 0,92 | (0,03 p.p.) | 0,92 | (0,04 p.p.) |
| Índice de resgate (%) | 10,1 | (0,7 p.p.) | 9,4 | (1,9 p.p.) |
| Índice de portabilidade (%) | 1,4 | 0,3 p.p. | 1,2 | (0,1 p.p.) |
| Índice de eficiência (%) | 52,7 | 9,7 p.p. | 48,9 | 5,7 p.p. |

No **acumulado do ano**, o **lucro líquido ajustado** registrou queda de 25,6%, influenciada pela retração de 77,9% do **resultado financeiro**. Dentre os principais fatores que levaram à queda do financeiro estão: (i) aumento do custo do passivo, impactado pela inflação do IGP-M entre os meses de dez/23 a mai/24 (+1,0%) vs. deflação acumulada entre dez/22 e mai/23 (-2,1%); e (ii) a marcação a mercado negativa nos ativos financeiros registrada no 2T24.

A **captação líquida** foi positiva em R\$5,3 bilhões no 1S24, volume mais de duas vezes superior ao registrado no mesmo período de 2023, impulsionado pelo aumento das contribuições (+8,0%) e pela melhora dos índices de resgate (-1,9 p.p.) e de portabilidade (-0,1 p.p.).

As receitas com **taxa de gestão** cresceram 9,6%, embora a taxa média tenha contraído 0,04 p.p., em razão da menor representatividade dos fundos multimercados nas reservas totais.

Tabela 8 - Demonstração do resultado resumida

| R\$ mil | Fluxo Trimestral | | | Var. % | | Fluxo Semestral | | Var. % |
|--|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|--------------|
| | 2T23 | 1T24 | 2T24 | s/2T23 | s/1T24 | 1S23 | 1S24 | s/1S23 |
| Arrecadação com títulos de capitalização | 1.638.676 | 1.663.808 | 1.490.198 | (9,1) | (10,4) | 3.067.785 | 3.154.007 | 2,8 |
| Variação das provisões para resgate, sorteio e bônus | (1.482.827) | (1.500.939) | (1.359.015) | (8,3) | (9,5) | (2.760.543) | (2.859.954) | 3,6 |
| Receita com cota de carregamento | 155.849 | 162.869 | 131.183 | (15,8) | (19,5) | 307.241 | 294.053 | (4,3) |
| Resultado com sorteios | 11.128 | 17.002 | 14.114 | 26,8 | (17,0) | 17.536 | 31.116 | 77,4 |
| Custos de aquisição | (146.749) | (159.367) | (133.655) | (8,9) | (16,1) | (270.764) | (293.022) | 8,2 |
| Despesas gerais e administrativas | (24.617) | (26.024) | (25.038) | 1,7 | (3,8) | (48.498) | (51.062) | 5,3 |
| Outros | (556) | (11) | (879) | 58,0 | - | (189) | (890) | 371,9 |
| Resultado operacional não decorrente de juros | (4.945) | (5.531) | (14.274) | 188,7 | 158,1 | 5.327 | (19.805) | - |
| Resultado financeiro | 110.756 | 126.312 | 116.361 | 5,1 | (7,9) | 205.799 | 242.673 | 17,9 |
| Resultado antes dos impostos e participações | 105.811 | 120.781 | 102.087 | (3,5) | (15,5) | 211.126 | 222.868 | 5,6 |
| Impostos e participações sobre o resultado | (42.369) | (50.050) | (31.708) | (25,2) | (36,6) | (84.997) | (81.758) | (3,8) |
| Lucro líquido | 63.442 | 70.731 | 70.379 | 10,9 | (0,5) | 126.129 | 141.110 | 11,9 |

No **2T24**, o **lucro líquido** da operação de capitalização foi 10,9% superior ao reportado no mesmo período de 2023, atingindo R\$70,4 milhões. O desempenho é atribuído em grande parte a queda na alíquota de impostos no trimestre (-9,4 p.p.), decorrente de decisão favorável em ação relativa à CSLL, com impacto positivo de R\$11,3 milhões.

O **resultado financeiro** cresceu 5,1%, suportado pela expansão do saldo médio de ativos financeiros, efeito que foi parcialmente compensado pela contração de 0,3 p.p. da margem financeira.

A **arrecadação** com títulos de capitalização apresentou queda de 9,1%, reflexo principalmente da menor quantidade de títulos vendidos, enquanto a **receita com cota de carregamento** contraiu em ritmo mais acelerado (-15,8%), com a cota de carregamento média retraindo 0,7 p.p. Essa dinâmica se deve à maior participação de títulos com prazo mais curto (12 e 24 meses) no total de arrecadação, produtos que apresentam menor cota em comparação aos produtos mais longos (36 e 48 meses), que tinham maior representatividade no fluxo do 2T23.

No **1S24**, o **lucro líquido** da operação de capitalização cresceu 11,9% em relação ao mesmo período de 2023, desempenho impulsionado pela alta do **resultado financeiro** (+17,9%), com expansão do saldo médio de ativos rentáveis e melhora de 0,2 p.p. da margem financeira. Contribuiu ainda para o aumento do lucro a menor taxa efetiva de impostos, pelo mesmo fator mencionado na análise do trimestre.

A **arrecadação** com títulos de capitalização registrou evolução de 2,8%, movimento atribuído ao maior ticket médio dos títulos. Por outro lado, a **receita com cota de carregamento** se movimentou em direção oposta, contraindo 4,3% (com retração de 0,7 p.p. na cota média) devido à maior concentração de produtos de pagamento único com prazos mais curtos, conforme explicado na análise do trimestre.

Figura 14 – Principais indicadores de desempenho

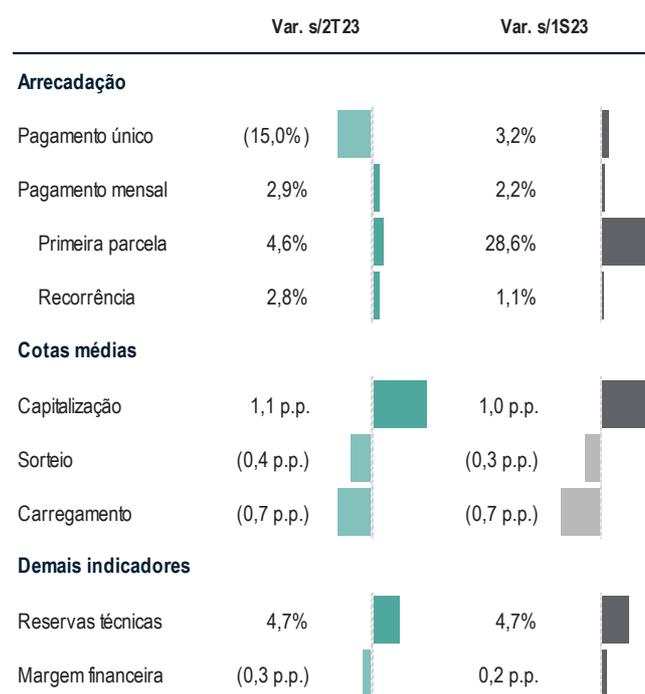


Tabela 9 – Demonstração do resultado resumida

| R\$ mil | Fluxo Trimestral | | | Var. % | | Fluxo Semestral | | Var. % |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------|--------------|------------------|------------------|-------------|
| | 2T23 | 1T24 | 2T24 | s/2T23 | s/1T24 | 1S23 | 1S24 | s/1S23 |
| Receitas de corretagem | 1.193.255 | 1.346.183 | 1.334.557 | 11,8 | (0,9) | 2.400.431 | 2.680.741 | 11,7 |
| Despesas gerais e administrativas | (230.794) | (237.263) | (245.957) | 6,6 | 3,7 | (449.082) | (483.220) | 7,6 |
| Resultado de Investimento em participação societária | 1.050 | 891 | 3.771 | 259,3 | 323,1 | 1.088 | 4.663 | 328,5 |
| Resultado operacional | 963.511 | 1.109.812 | 1.092.372 | 13,4 | (1,6) | 1.952.438 | 2.202.183 | 12,8 |
| Resultado financeiro | 106.366 | 91.569 | 109.503 | 2,9 | 19,6 | 189.703 | 201.072 | 6,0 |
| Resultado antes dos impostos | 1.069.877 | 1.201.381 | 1.201.875 | 12,3 | 0,0 | 2.142.141 | 2.403.256 | 12,2 |
| Impostos | (363.082) | (408.119) | (407.400) | 12,2 | (0,2) | (727.635) | (815.519) | 12,1 |
| Lucro líquido | 706.794 | 793.262 | 794.475 | 12,4 | 0,2 | 1.414.506 | 1.587.737 | 12,2 |

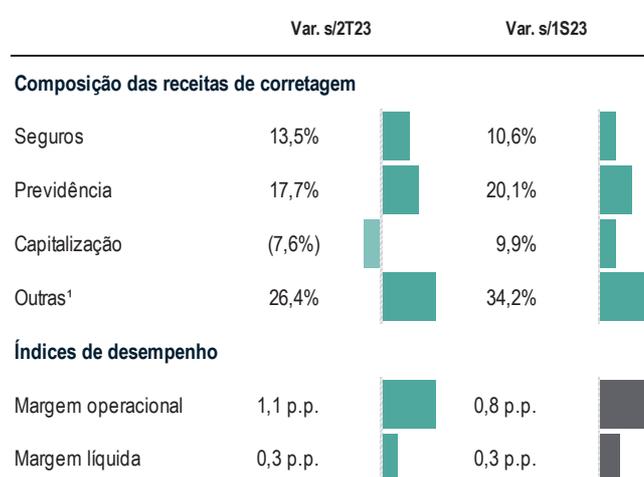
No **2T24**, o **lucro líquido** da BB Corretora cresceu 12,4% ante o 2T23, expansão conduzida pela alta de 11,8% das receitas de corretagem, melhora de 1,1 p.p. da margem operacional e incremento de 2,9% do resultado financeiro.

O aumento das **receitas de corretagem** teve como principais destaques: (i) o crescimento em seguros (+13,5%), principalmente pelo reconhecimento de receitas diferidas; e (ii) maiores receitas de comissão decorrentes do segmento de previdência (+17,7%), em função principalmente da maior participação das contribuições de planos periódicos no mix vendido, planos esses que possuem um maior percentual de comissionamento nas primeiras parcelas quando comparados aos produtos esporádicos. Já as receitas de corretagem originadas pela comercialização de títulos de capitalização recuaram 7,6%, em linha com a queda observada na arrecadação desses produtos no canal bancário.

A **margem operacional** melhorou em grande parte pela redução dos custos administrativos de produtos e por menores despesas com suporte operacional, efeitos parcialmente compensados por maiores gastos com incentivo às vendas e despesas de TI.

Já a expansão do **resultado financeiro** foi suportada principalmente pela evolução de aproximadamente R\$1,0 bilhão do saldo médio de caixa e instrumentos financeiros, compensando o efeito da redução da taxa Selic.

No **acumulado do ano**, o **lucro líquido** cresceu 12,2%, impulsionado pelo aumento das receitas de corretagem (+11,7%), como consequência do bom desempenho comercial e do reconhecimento de receitas diferidas, pelo aumento da margem operacional (+0,8 p.p.) e pela expansão do resultado financeiro (+6,0%), explicada por um maior saldo médio de aplicações.

Figura 15 – Principais indicadores de desempenho


1. Inclui planos odontológicos e demais receitas.

■ OUTRAS INFORMAÇÕES

Tabela 10 – Participação de mercado^{1,2}

| | Unidade | Fluxo Trimestral | | | Fluxo Semestral | |
|---|---------|------------------|-------------|-------------|-----------------|------------|
| | | 2T23 | 1T24 | 2T24 | 1S23 | 1S24 |
| Vida | | | | | | |
| Prêmios emitidos | R\$ mil | 925.059 | 872.806 | 887.642 | 1.774.989 | 1.760.448 |
| Participação de mercado | % | 12,3 | 10,8 | 10,7 | 12,0 | 10,8 |
| Posição | | 1º | 2º | 2º | 1º | 2º |
| Prestamista | | | | | | |
| Prêmios emitidos | R\$ mil | 782.090 | 1.028.790 | 834.870 | 1.543.157 | 1.863.661 |
| Participação de mercado | % | 19,3 | 21,0 | 15,7 | 18,6 | 18,9 |
| Posição | | 1º | 1º | 1º | 1º | 1º |
| Habitacional | | | | | | |
| Prêmios emitidos | R\$ mil | 79.178 | 79.909 | 81.931 | 156.070 | 161.840 |
| Participação de mercado | % | 5,0 | 4,7 | 4,7 | 5,0 | 4,7 |
| Posição | | 6º | 6º | 6º | 6º | 6º |
| Rural | | | | | | |
| Prêmios emitidos | R\$ mil | 1.871.650 | 1.975.286 | 1.811.984 | 3.634.489 | 3.787.270 |
| Participação de mercado | % | 59,1 | 59,8 | 61,1 | 57,7 | 60,3 |
| Posição | | 1º | 1º | 1º | 1º | 1º |
| Residencial | | | | | | |
| Prêmios emitidos | R\$ mil | 93.802 | 109.933 | 106.045 | 188.096 | 215.979 |
| Participação de mercado | % | 7,0 | 6,6 | 6,3 | 7,1 | 6,5 |
| Posição | | 6º | 5º | 8º | 6º | 6º |
| Empresarial/Massificados³ | | | | | | |
| Prêmios emitidos | R\$ mil | 183.804 | 218.663 | 20.597 | 356.052 | 239.260 |
| Participação de mercado | % | 6,0 | 6,9 | - | 6,1 | 4,0 |
| Posição | | 6º | 5º | - | 5º | 8º |
| Previdência | | | | | | |
| Provisões técnicas de previdência | R\$ mil | 365.830.270 | 405.904.798 | 410.300.677 | - | - |
| Participação de mercado | % | 28,4 | 28,3 | 28,1 | - | - |
| Posição | | 1º | 1º | 1º | - | - |
| Contribuições | | | | | | |
| | R\$ mil | 12.278.542 | 16.778.322 | 12.466.242 | 27.067.689 | 29.244.564 |
| Participação de mercado | % | 32,8 | 36,0 | 26,9 | 35,6 | 32,3 |
| Posição | | 1º | 1º | 1º | 1º | 1º |
| Capitalização | | | | | | |
| Reservas | R\$ mil | 10.667.461 | 11.151.981 | 11.165.361 | - | - |
| Participação de mercado | % | 27,4 | 28,5 | 28,1 | - | - |
| Posição | | 1º | 1º | 1º | - | - |
| Arrecadação | R\$ mil | 1.638.676 | 1.663.808 | 1.490.198 | 3.067.785 | 3.154.007 |
| Participação de mercado | % | 22,3 | 22,5 | 18,8 | 21,3 | 21,0 |
| Posição | | 1º | 1º | 2º | 1º | 2º |

1. Fonte: Susep – data base de maio/2024.

2. Participação de mercado considera apenas prêmios emitidos dos ramos em que a Brasilseg opera.

3. Participação de mercado do empresarial/massificados prejudicada pela descontinuidade de contrato referente ao produto seguro quebra de garantia no 2T24.

Tabela 11 – Ações | Composição acionária

| | Acionistas | Ações | Participação |
|---------------------|----------------|----------------------|---------------|
| Banco do Brasil | 1 | 1.325.000.000 | 66,3% |
| Ações em tesouraria | 1 | 58.813.981 | 2,9% |
| Free Float | 529.574 | 616.186.019 | 30,8% |
| Estrangeiros | 906 | 369.901.885 | 18,5% |
| Pessoas Jurídicas | 3.659 | 64.025.252 | 3,2% |
| Pessoas Físicas | 525.009 | 182.258.882 | 9,1% |
| Total | 529.576 | 2.000.000.000 | 100,0% |

Tabela 12 – Ações | Desempenho

| | Unidade | Fluxo Trimestral | | | | |
|--|-------------|------------------|---------|---------|---------|---------|
| | | 2T23 | 3T23 | 4T23 | 1T24 | 2T24 |
| Desempenho da ação | | | | | | |
| Lucro por ação | R\$ | 0,92 | 1,03 | 1,03 | 0,92 | 0,94 |
| Dividendos por ação | R\$ | - | 1,61 | - | 1,23 | - |
| Valor patrimonial por ação | R\$ | 4,03 | 4,96 | 4,56 | 5,51 | 4,52 |
| Cotação de fechamento | R\$ | 30,77 | 31,21 | 33,65 | 32,52 | 32,93 |
| Dividend yield anualizado ¹ | % | 10,12 | 11,92 | 10,22 | 8,71 | 8,90 |
| Valor de mercado | R\$ milhões | 61.540 | 62.420 | 67.300 | 65.040 | 65.860 |
| Múltiplos | | | | | | |
| P/L (12 meses) | x | 8,72 | 8,36 | 8,73 | 8,34 | 8,42 |
| P/VPA | x | 7,63 | 6,30 | 7,39 | 5,90 | 7,29 |
| Dados de negociação | | | | | | |
| Quantidade de negócios realizados | | 1.242.152 | 920.454 | 967.094 | 810.232 | 867.551 |
| Volume médio diário | R\$ milhões | 203 | 154 | 162 | 162 | 154 |
| Volume médio diário B3 | R\$ milhões | 22.584 | 19.741 | 19.585 | 21.697 | 18.836 |
| Participação no volume médio B3 | % | 0,90 | 0,78 | 0,82 | 0,75 | 0,82 |

1. Dividend yield anualizado, calculado com base nos dividendos distribuídos nos últimos 12 meses, dividido pelo preço médio da ação no mesmo período.